



Freguesia de Meca

Edital

2026/3

João Duarte Gualdino Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

Será concedida tolerância de ponto na tarde de Quinta-Feira Santa, dia 2 de abril, pelo que os serviços da Junta de Freguesia e Espaço Cidadão se encontrarão encerrados durante esse período.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como no website da Freguesia em freguesiademeca.pt.

Meca, 02 de abril de 2026

O Presidente,



(João Duarte Gualdino Aguiar)